Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. No

INDICAÇÃO Nº 441/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, faça fiscalização frequente e instalação de placas de sinalização de proibido parar e estacionar, na Rua Benedito Leonel, no Jardim Jandira, em frente aos prédios da CDHU, onde ainda não existem placas.

JUSTIFICATIVA:

Caminhões de grande porte continuam sendo estacionados no local, mesmo com a pintura da guia de amarelo.

Plenário Syrio Ignátios, 07 de novembro de 2019.

Élcio Gustavo Silvéira Arruda Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 11 11 1 1 1 1 9
DESPACHO: OFICIAR

PRESIDENTE

1° SECRETÁRIO: 2° SECRETÁRIO: